

ANEXO I
CATEGORIAS DE APOIO - AUDIOVISUAL

1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de **R\$ 156.590,00 (Cento e cinquenta e seis mil quinhentos e noventa reais)** distribuídos da seguinte forma:

- a) Até **R\$ 113.544,00 (Cento e treze mil quinhentos e quarenta e quatro reais)** para apoio a produção de obras audiovisuais, de curta-metragem do Gênero: Documentário, e/ou videoclipe;
- b) Até **R\$ 28.658,00 (Vinte e oito mil seiscentos e cinquenta e oito reais)** para apoio à realização de ações de Cinema Itinerante e/ou Cinema de Rua;
- c) Até **R\$ 14.388,00 (Quatorze mil trezentos e oitenta e oito reais)** para apoio à realização de ação de Formação Audiovisual ou de Apoio a Cineclubes

2. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

A) Inciso I do art. 6º da LPG: apoio a produção de obras audiovisuais, de curta-metragem e/ou videoclipe

Produção de curtas-metragens:

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de **curta-metragem**, do Gênero: **Documentário**, com duração mínima de **12 minutos**.

Os recursos fornecidos podem ser direcionados para financiar todo o processo de produção, desde o desenvolvimento do projeto até a distribuição do filme.

B) Inciso II do art. 6º da LPG: apoio à realização de ação de Cinema Itinerante ou Cinema de Rua

Apoio à realização de ação de Cinema Itinerante:

Para este edital, **cinema itinerante** é uma estratégia de política pública cultural que visa levar a experiência do cinema a comunidades e regiões que possuem acesso limitado a salas de cinema convencionais. Por meio de um cinema móvel, equipado com projeção e som de qualidade, é possível levar filmes de diferentes gêneros e estilos a locais distantes, como áreas rurais, periferias urbanas e comunidades carentes, criando oportunidades para que as pessoas se engajem com a sétima arte.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

Estado de Goiás

Praça Wilson Eloy Pimenta, nº 100 – CNPJ : 01.179.647/0001-95 - Fone: (64) 3405-4045

E-mail: claudineyprefeito@prefeituradepiracanjuba.com.br

Apoio à realização de ação de Cinema de Rua:

Para este edital, **cinema de rua** é um serviço de exibição aberta ao público de obras audiovisuais para fruição coletiva em espaços abertos, em locais públicos e em equipamentos móveis, de modo gratuito.

C) Inciso III do art. 6º da LPG: apoio à realização de ação de Formação Audiovisual ou de Apoio a Cineclubes

Apoio à realização de ação de Formação Audiovisual

Neste edital, a **Formação Audiovisual** refere-se ao apoio concedido para o desenvolvimento de **oficinas** voltadas para profissionais, estudantes e interessados na área audiovisual. Esse tipo de fomento tem como objetivo promover o aprimoramento das habilidades técnicas, criativas e gerenciais dos profissionais, bem como estimular a formação de novos talentos.

A **Formação Audiovisual** deverá ser oferecida de forma gratuita aos participantes.

Deverá ser apresentado:

- I - Detalhamento da metodologia de mediação/formação; e
- II - Apresentação do currículo dos profissionais mediadores/formadores.

Apoio a cineclubes

Neste edital, o **Apoio a cineclubes** refere-se a ações de criação e/ou manutenção de cineclubes.

Entende-se por **cineclubes** grupo de pessoas ou associação sem fins lucrativos que estimula os seus membros a ver, discutir e refletir sobre o cinema. O objetivo é estimular a formação de públicos, o acesso a produções audiovisuais diversificadas e a reflexão crítica sobre o cinema.

Em caso de **proposta de criação de cineclubes** é necessária a apresentação de prova da existência de local viável à instalação do cineclubes e adequado para realização das sessões e demais ações – que poderá ser comprovada através de fotos e outros documentos.

No caso de **propostas de itinerância** deverá ser apresentada justificativa e previsão dos locais onde ocorrerão as sessões.

Em caso de propostas de **manutenção** deve ser apresentada comprovação de que o cineclubes está em atividade há pelo menos três meses, devendo a comprovação ser feita por meio de folders, matérias de jornais, sites, material de divulgação e/ou lista de presença de público e/ou fotos/imagens e/ou estatuto e/ou regimento interno dos membros da comissão de diretoria que norteará as atividades do cineclubes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

Estado de Goiás

Praça Wilson Eloy Pimenta, nº 100 – CNPJ : 01.179.647/0001-95 - Fone: (64) 3405-4045

E-mail: claudineyprefeito@prefeituradepiracanjuba.com.br

3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

Inciso I - Apoio a produção de obra audiovisual:					
CATEGORIAS	VAGAS AMPLA CONCORRENCIA	CONTAS DE PESSOAS NEGRAS e/ou INDIGENAS	TOTAL DE VAGAS	VALOR POR PROJETO	VALOR TOTAL
Produção de Curta-metragem do Gênero Documentário	02	01	03	R\$ 37.848,00	R\$ 113.544,00
				TOTAL:	R\$ 113.544,00

Inciso II - Apoio à realização de Cinema Itinerante e/ou Cinema de Rua:			
CATEGORIAS	VAGAS	VALOR POR PROJETO	VALOR TOTAL
Atividade de realização de Cinema Itinerante e/ou Cinema de Rua.	01	R\$ 28.658,00	R\$ 28.658,00
		TOTAL:	R\$ 28.658,00

Inciso III - Ação de Formação Audiovisual ou Apoio a Cineclube:			
CATEGORIAS	VAGAS	VALOR POR PROJETO	VALOR TOTAL
Oficina de capacitação em audiovisual ou Apoio a Cineclube.	01	R\$ 14.388,00	R\$ 14.388,00
		TOTAL	R\$ 14.388,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

Estado de Goiás

Praça Wilson Eloy Pimenta, nº 100 – CNPJ : 01.179.647/0001-95 - Fone: (64) 3405-4045

E-mail: claudineyprefeito@prefeituradepiracanjuba.com.br